



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 1005.01/2022.

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE da Prefeitura Municipal de Quixeré, consoante autorização do seu ordenador de despesa, vem abrir o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação da apresentação de show musical com o cantor Junior Viana, durante o evento de comemoração da festa de Emancipação Política do município de Quixeré, no dia 13 de maio de 2022, Junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade de licitação tem como fundamento o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão da presente contratação decorre, principalmente, dos seguintes motivos:

O município de Quixeré, cumprindo uma tradição comemorativa aos festejos de aniversário do município, já contemplou o referido evento no seu calendário festivo.

O artista, sem sombra de dúvida, é verdadeiramente renomado e consagrado pela opinião pública e crítica especializada, que desfruta de forte apelo popular, cuja mídia escrita, radiofônica e televisiva tem mostrado com evidência a trajetória do referido artista, participação em programas de televisão tais como Domingo Espetacular da emissora de TV Rede Record, Programa Raul Gil na emissora de TV SBT, além de outras participações em grandes eventos festivos em capitais e cidades grandes de todo o país.

No que se refere a parte legal da contratação, valemo-nos do parecer firmado por nossa Procuradoria Jurídica, tudo em perfeita conformidade com o disposto no art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o art. 26 do mesmo diploma legal.

Assim, pelas razões e posicionamentos ora expendidos e, também, pelas recomendações legais previstas no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, entendemos estar perfeitamente justificada a contratação em apreço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para aferição do preço solicitamos que a empresa nos apresentasse, pelo menos, três notas fiscais referentes aos shows realizados pelo artista. Nos foram encaminhadas três notas fiscais, inclusive com valores superiores ao valor da pretendida contratação, o que demostra que o cachê ora estipulado e proposto está realmente coerente com a realidade de mercado.



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE QUIXERÉ — ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ





O valor da referida contratação será da ordem de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), já incluídas, todas as despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

Quixeré-Ce, 10 de maio de 2022.

JOÃO DE ARAÚJO COSTA

Secretário de Cultura, Esporte e Juventude